



Encaminhamento:
Of. CMU/544/88
Em 24/08/88

073

LIDO NA REUNIÃO
DE 15/08/88

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1ª e 2ª
com 11 (onze) votos a
favor e 01 contra.
Em 22/08/88.

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

PARECER CLJR-073/88, em 15 de agosto de 1988

Exmº. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 54/88 - Concede título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Braz Moreira Henriques.

AUTOR: Vereador Miguel Ângelo Rinaldi.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Como instrumento em questão, pretende o nobre Companheiro Vereador Miguel Ângelo Rinaldi a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Doutor Braz Moreira Henriques, pelos "relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade";

2º) O referido Projeto de Lei foi endossado pelos ilustres Vereadores Miguel Poggiali Gasparoni e Norton Antônio Fagundes Reis;

3º) O autor junta ao projeto de lei larga justificativa enaltecendo a figura do homenageado, notadamente seu pujante trabalho frente à Primeira Vara da Comarca' de Ubá, como Magistrado dos mais competentes e dedicados.

4º) O presente projeto de lei está de conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Membro titular

J. Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Membro titular